



offício 753/21

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 080/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 080/2021 de autoria do Vereador **EVANY FRANCISCO (VAN VAN DA JAGUARANA)** que denomina de **Diego Felipe Raposo da Hora, a futura praça do antigo Kalabar no bairro de Maranguape I.**

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que denomina de **Diego Felipe Raposo da Hora, a futura praça do antigo Kalabar no bairro de Maranguape I. Tratando-se de justa homenagem DIEGO FELIPE conhecido em favor da atuação do futebol no bairro**

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 10 de junho de 2021

TAMAR DAS MONTANHAS
Presidente

EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)
Relator

IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)
Secretária